

BOTUCATU, 01 DE JANEIRO DE 2016 - ANO XXVI - 1347

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura inicia duplicação da Gastão Dal Farra

Funcionários e máquinas da Secretaria de Obras de Botucatu deram início, no último dia 22 de dezembro, à duplicação da Rodovia Gastão Dal Farra (SPA 241/300), mais uma obra dentro do programa Pavimentação. Os primeiros serviços são de limpeza e demarcação do traçado das novas pistas. Antes da pavimentação e construção de novos dispositivos também será necessário readequar a posição dos postes de iluminação pública que margeiam a rodovia.

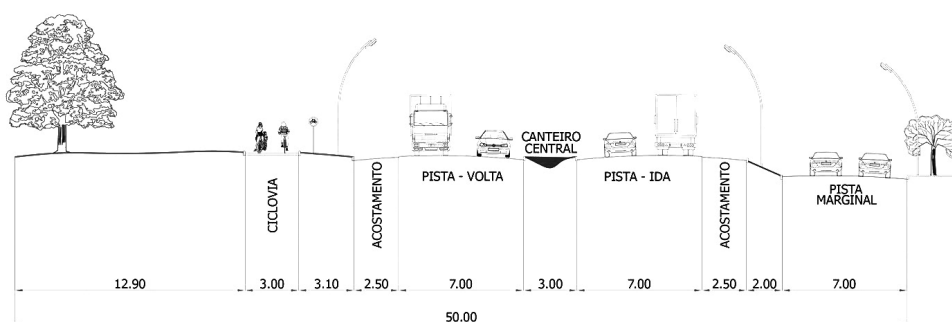
As obras de duplicação da Gastão Dal Farra foram viabilizadas após convênio firmado com o Governo do Estado. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) investirá pouco mais de R\$ 1 milhão para a compra de toda a massa asfáltica, enquanto a Prefeitura, através da Secretaria de Obras, aplicará valor semelhante fornecendo a mão de obra e o maquinário necessário para execução dos serviços.

O trecho de duplicação é de aproximadamente 1,5 km (entre o km 9 + 740m e o km 10 + 930m) e se estende das proximidades da Garagem Municipal, na saída da Avenida Itália, até a confluência com a Estrada Municipal José Ítalo Bacchi. Além da duplicação, outro destaque é a construção de uma ciclovia, que atenderá uma necessidade antiga de moradores que circulam pelo local.

Também serão construídas duas rotatórias: uma para disciplinar o trânsito da Gastão no cruzamento com a Avenida Zumbi dos Palmares, eixo de ligação entre o Parque 24 de Maio e o Central Park; e

[projeto/Secretaria de Obras]

PERFIL TRANSVERSAL



Projeto mostra como será a disposição das pistas e ciclovia da nova Gastão

[foto Igor Medeiros/Secretaria de Comunicação]



Máquinas da Prefeitura trabalham na limpeza e abertura de mais uma pista na rodovia

outra próxima ao posto de combustível, com objetivo de melhorar a distribuição dos veículos que seguem ao Jardim Aeroporto, Cedro, Santa Maria, Maria Luiza, Jardim do Bosque e Demétria, beneficiando diretamente mais de 15 mil pessoas que moram naquela região.

Além da atual pista, que será recapada, a Prefeitura abrirá mais duas. Todas elas terão 7 metros de largura e serão separadas por áreas de acostamento e canteiros. Já a ciclovia terá 3 metros de largura, com início quase junto ao entroncamento com a Avenida Itália, do lado esquerdo da rodovia [sentido Centro/bairros]. Próximo à primeira rotatória, o dispositivo será deslocado ao outro lado da rodovia. A previsão é que os serviços sejam concluídos em 180 dias.

Municipalização

O início da duplicação da Rodovia Gastão Dal Farra é mais uma etapa da reconfiguração de todo o sistema viário daquela região da Cidade que permite o acesso à Rodovia Marechal Rondon. A primeira grande obra executada no local foi a reestruturação do trevo do DER, na confluência com a Avenida Itália.

A Prefeitura já mantém negociações com a concessionária Rodovias do Tietê para avançar na segunda etapa da duplicação, que se estenderia até as imediações da antiga CESP, podendo até alcançar a região da Demétria. As melhorias previstas na Gastão Dal Farra credenciam ainda mais o pedido já feito por Botucatu junto ao Governo do Estado para a municipalização da rodovia.

Em oito anos, 3º Setor terá recebido R\$ 75 mi em recursos

A Prefeitura de Botucatu realizou no dia 21 de dezembro passado, no Cine Teatro Nelli, a cerimônia de assinatura de convênios com entidades do Terceiro Setor para o desenvolvimento de atividades nas mais diversas áreas para o ano de 2016.

Na oportunidade foram assinados 103 convênios, com 43 entidades, que somados totalizam um aporte de R\$ 13.641.282,19. Maior parte deste volume de recursos é oriundo dos cofres municipais para financiamento de projetos nas áreas de Assistência Social, Direitos da Criança e do Adolescente, Educação, Saúde, Pessoa com Deficiência, Esporte, Meio Ambiente e Governo.

Na área de Assistência Social são 48 convênios que somam R\$ 4.079.185,25. Para fazer frente às ações no âmbito da defesa dos direitos da criança e do adolescente serão destinados R\$ 1.970.940,98, que financiarão 19 convênios. Na área de Educação foram assinados 13 convênios que somam R\$ 6.179.360,84. Para a Saúde serão destinados R\$ 537.483,12 para

um total de nove convênios.

Para as ações do Terceiro Setor voltadas para a Pessoa com Deficiência foram reservados R\$ 478.816,00 para financiar quatro convênios. Na área de Esportes serão investidos R\$ 339.496,00 para sete convênios. Outros dois convênios foram assinados na área de Governo, que somam R\$ 40.000,00, além de um convênio de R\$ 16.000,00 na área de Meio Ambiente.

A presidente da Associação Bethel, Márcia Furrier Guedelha Blasi, que representou as entidades durante o evento agradeceu a grande parceria do poder público. “Em nome de todas as entidades eu agradeço todo o esforço feito pelo poder público para que os nossos projetos sejam mantidos e também o grande apoio que recebemos”, declara.

Vale ressaltar que de 2009 a 2016, a Prefeitura terá repassado a entidades do Terceiro Setor de Botucatu cerca de R\$ 75 milhões. Hoje as entidades conveniadas em Botucatu chegam a atender mais de 15 mil pessoas.

[foto Andreia Seullner/Secretaria de Comunicação]



Representantes de entidades já assinaram novos convênios para 2016

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
 Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
 (14) 3814-5181 / 3814-6514
 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
 Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
 Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
 (14) 3882-0133 / 3882-1489
 cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1414

Secretaria de Administração
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 (14) 3811-1434
 administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
 Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
 (14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
 Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
 [14] 3882-9959 / 3882-6313
 agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
 [14] 3882-8498
 educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
 Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
 [14] 3882-6261 / 3882-8100
 esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 [14] 3811-1423
 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 [14] 3811-1414
 caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
 Rua General Telles, 663 - Centro.
 [14] 3814-7711 / 3813-2805
 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
 Rua General Telles, 1603 - Centro
 [14] 3882-1290
 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 [14] 3882-1414
 juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
 Av. Itália, s/n - Lavapés
 [14] 3882-0233 / 3882-6881
 obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
 Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
 [14] 3814-1025
 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
 Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
 [14] 3811-1100
 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
 Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
 [14] 3882-0932
 seguranca@botucatu.sp.gov.br
 GCM: 199

Secretaria de Transporte
 Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
 [14] 3882-9888 / 3813-3515
 vicente@botucatu.sp.gov.br
 DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
 Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
 Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
 Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
 Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
 0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
 Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
 [14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Prof. Cecília Magaldi,
 Avenida Santana, nº 323 - Centro
 [14] 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

Prefeitura leva asfalto a ruas do Jd. Planalto

[foto/Secretaria de Obras]



Rua Josias Pires do Amaral, no Jd. Planalto

A Secretaria de Obras de Botucatu, dentro do programa Pavimentação, concluiu mais um novo trabalho de recape na Cidade. Desta vez no Jardim Planalto, região Norte de Botucatu. Foram utilizadas mais de 840 toneladas de massa para recuperar trechos das ruas Luiza de Masseno Pontes, Darciso Coneglian, Indalécio Nunes da Silva, Josias Pires do Amaral, Hermínio Marco Calonego e Avenida Universitária, totalizando 14 quarteirões.

Dentro do programa Pavimentação serão investidos mais de R\$ 20 milhões para melhoria da infraestrutura e das condições de mobilidade em diversas ruas e avenidas, beneficiando mais de mil quarteirões, tornando-se assim o maior plano de asfalto da história do Município. [clique aqui e confira as vias que estão dentro da programação até 2016].

Além de recursos do próprio tesouro municipal, a prefeitura buscou verbas

junto a Desenvolve SP, agência de fomento do Governo do Estado e por meio de emendas parlamentares para montagem do programa. Diversas ruas que serão con-

templadas com recape ou pavimentação asfáltica foram votadas como prioritárias pela população que participou das assembleias do Orçamento Participativo (OP).

Piscinas do Centro de Inclusão recebem sistema de aquecimento

Já teve início a instalação do sistema solar e elétrico das piscinas do Centro de Inclusão Esportiva de Botucatu, localizado na Avenida Rafael Serra, Vila Auxiliadora [ao lado do Ginásio Municipal de Esportes]. A previsão de término dos serviços nas piscinas é para fevereiro de 2016.

Segundo Geovani de Castro Fonseca, um dos sócios da empresa vencedora da licitação para realizar o serviço, o sistema instalado é um dos mais modernos que existem no mercado. “Consiste em um sistema de aquecimento econômico com um aporte auxiliar elétrico e automatização. Todo o controle para a gestão da energia

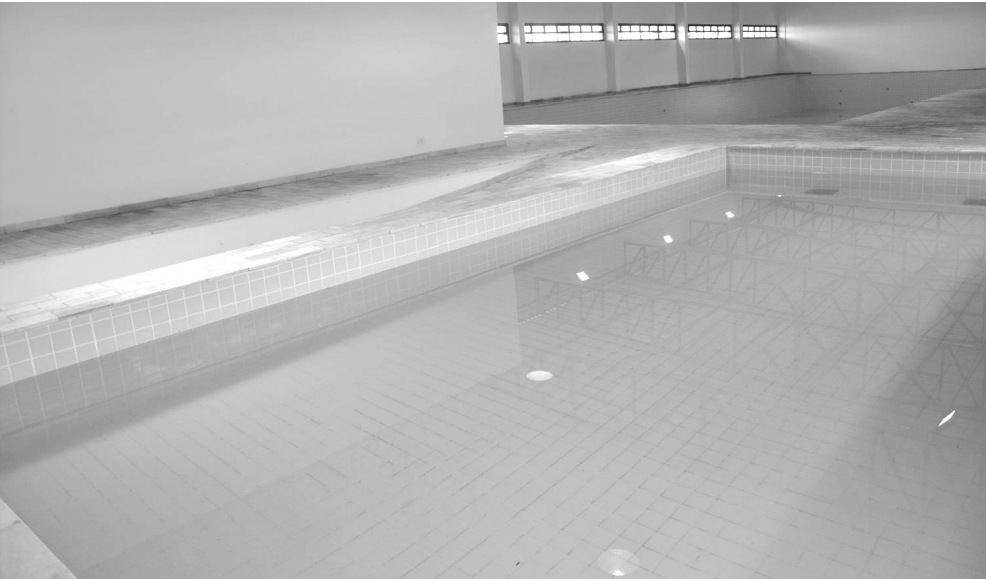
será feito com acesso remoto, tanto para comando da piscina, tratamento da temperatura por meio de rede ou internet. Até por celular será possível realizar esta ações”, informa.

O Centro de Inclusão Esportiva de Botucatu, além das piscinas aquecidas [uma para hidroterapia e outra semiolímpica com quatro raias], também contará com salão de fisioterapia, vestiários e administração.

No mesmo local também está instalado o Centro de Tecnologia e Inclusão Social que contempla salas para oficinas de orientação profissional, cultural (teatro/vídeo), artesanato, tecnologia em informação e comunicação, Acesso São Paulo, pátio de convivência, sanitários adaptados, recepção, diretoria, secretaria e anfiteatro para 200 pessoas.

Fruto da parceria entre Prefeitura de Botucatu e Governo do Estado, as duas obras somam um investimento superior a R\$ 3,5 milhões. A previsão do Poder Público Municipal é que ambos os equipamentos sejam entregues no primeiro semestre de 2016.

[foto Andreia Seullner/Secretaria de Comunicação]



Uma das piscinas será destinada à hidroterapia

LIXO NÃO É ATRAÇÃO TURÍSTICA

LIMPEZA PÚBLICA É OBRIGAÇÃO DE TODOS.

Guarda Civil Municipal

Polícia Ambiental

BOTUCATU
TERRA DA AVENTURA

PREFEITURA DE BOTUCATU
CONTINUA CONSTRUINDO MELHOR

COMUTUR
Comitê Gestor do Turismo - Botucatu, SP

peagade

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 09/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: FABIANO APARECIDO ZANOTTO - ME
Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura elétrica, com o fornecimento de materiais, a serem executados na sala da TV Câmara localizada no parque de torre do município, na Rua Pedro Pires de Campos, nº 480, em Botucatu, visando à implantação da transmissão da TV Digital/ TV Câmara Botucatu.
Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
Data de assinatura: 11/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 07/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: CAMPVIDEO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
Objeto: Fornecimento de um mixer de áudio digital profissional, devidamente instalado, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o Edital do Pregão Presencial nº 07/2015.
Valor Global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Data de assinatura: 09/12/2015

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: VINICIUS TEIXEIRA CARVALHO DE MENDONÇA – ME
Objeto: Serviços de digitalização e indexação de documentos administrativos, no volume estimado de vinte e cinco mil páginas no formato A4/Ofício.
Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: 40 (quarenta) dias.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data de assinatura: 10 / 12 / 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: SÍLVIO JOSÉ VIAN 08580506840
Objeto: serviços de mão-de-obra, com o fornecimento de material, para a pintura da sala de transmissão da TV Câmara, localizada no parque de torres do município, na Rua Pedro Pires de Campos, nº 480, Botucatu/SP.
Valor Global: R\$ 1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
Prazo: Início: até 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato / Término: 10 (dez) dias contados do início da execução dos serviços.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data de assinatura: 18 / 12 / 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

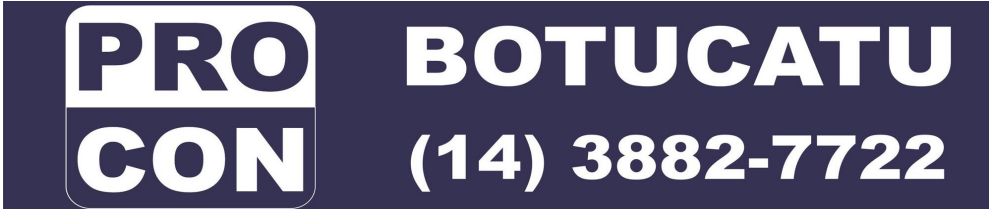
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2015.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Contratada: MÁRCIA APARECIDA ROSA NUNES - ME
Objeto: serviços de alvenaria, com o fornecimento de material, para abertura e preparação de vala, concretada, destinada à instalação de dutos para passagem de rede elétrica e rede óptica, com duas caixas de passagem 60x60 e dreno para a TV Câmara, localizada no parque de torres do município, na Rua Pedro Pires de Campos, nº 480, Botucatu/SP.
Valor Global: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo: Início: até 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato / Término: 15 (quinze) dias contados do início da execução dos serviços.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data de assinatura: 22 / 12 / 2015.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 10/2014
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO (UVESP)
Objeto: Filiação a entidade institucional para aprimoramento da atividade parlamentar.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Valor Global: R\$ 10.908,00 (dez mil e novecentos e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 11/12/2015.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Inexigibilidade
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP
Objeto: Cessão de uso de software da Contratada à Contratante, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais, de efeito externo, do Município de Botucatu.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Valor Global: R\$ 7.841,52 (sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 04/12/2015.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Regulamento Eleições Conselho Municipal de Saúde biênio 2015-2017
Art. 1º - O Processo Eleitoral em curso, em observância ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde (CMS), destina-se ao preenchimento das 64 vagas de conselheiros no Conselho de Saúde de Botucatu, sendo 32 titulares(T) e 32 suplentes (S), uma atividade de relevância pública não remunerada.
Art.2º - As vagas titulares(T) e suplentes(S) de que trata este edital, respeitando a legislação vigente serão assim distribuídas:
I- Administração Pública – Gestores/Governo:
02 (duas) Secretaria Municipal de Saúde (1T e 1S);
02 (duas) da Secretaria de Estado de Saúde (1T e 1S);
02 (duas) da Coordenação da Atenção Primária (1T e 1S).
II- Prestadores de Serviço vinculados ao SUS:
02 (duas) da Atenção terciária (1 T, 1S);
02 (duas) da Atenção Secundária Hospitalar (1T, 1S);
02 (duas) da Atenção Secundária Ambulatorial (1T , 1S);
02 (duas) da Atenção Primária Complementar a Secretaria Municipal de Saúde (1T , 1S);
02 (duas) da Urgência Emergência (1T , 1S).

III- Trabalhadores na Saúde Vinculados aos SUS (direta ou indiretamente)
02 (duas) da Atenção Terciária (1T , 1S);
0 2 (d u a s) d a A t e n ç ã o S e c u n d á r i a (1 T , 1 S) ;

04 (quatro) das Unidades da Atenção Primária da SMS (2T , 2S);
02 (duas) da Atenção Primária Complementar à SMS (1T , 1S);
02 (duas) da Vigilância em Saúde (1T , 1S);
02 (duas) da Atenção Secundária Ambulatorial (1T , 1S);
02 (duas) dos Profissionais da Saúde em formação (1T , 1S)

IV- Representante dos usuários:
02 (duas) do Sindicato (1T , 1S);
12 (doze) do CONUS – Conselhos de Unidade de Saúde (6T , 6S);
06 (seis) Portadores de necessidades especiais (3T, 3S);
08 (oito)Entidades da Sociedade Civil (4T, 4S);
04 (quatro) de Associação de Moradores (2T , 2S).

Art. 3º - O Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde observará:
a) Definição da Comissão Eleitoral;
b) Aprovação do regulamento das eleições em reunião ordinária, extraordinária e/ou reunião da comissão executiva, ad referendum do CMS, no mês de outubro até o dia 21 de dezembro.
c) Levantamento por escrito de conselheiros Titulares e suplentes que irão concorrer às eleições;
d) Publicação do Edital de convocação as Eleições e do Regulamento das Eleições;
e) Abertura do Processo Eleitoral através de uma plenária informativa, formativa sobre o SUS. Papel dos Conselhos de Saúde, finalidade e composição do Conselho Municipal de Saúde, as vagas em disputa, informes sobre a 15ª Conferência Nacional de Saúde, etc.;
f) Encontros por segmentos para mobilização, definição das candidaturas, informes e encaminhamento das inscrições – 16 a 28/01;
g) Eleição dos Conselheiros, por segmento (usuários, trabalhadores, gestor/governo e prestadores de serviço) em uma Plenária Geral – 11/02;
h) Publicação dos nomes dos Conselheiros eleitos pelos respectivos segmentos, no Semanário oficial do município de Botucatu e outras mídias;
i) Posse dos Conselheiros Eleitos prevista para 18 de fevereiro;
j) Publicação dos nomes dos Conselheiros empossados através de Decreto do Prefeito;
k) Capacitação dos Conselheiros eleitos - 2ª quinzena de fevereiro de 2016;
l)Elaboração coletiva, participativa e colaborativa do plano {anual/bienal} de trabalho do próximo conselho que fará o monitoramento das deliberações da 15ª Conferência Nacional de Saúde, 1ª semana de março de 2016.

§ 1º - A Comissão Eleitoral terá 8 membros: sendo 4 usuários do SUS: se possível, com 2 usuários de CONUS; 2 trabalhadores na saúde (sendo 1 com vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde e 1 com a Fundação UNI); 1 representante da gestão/ governo municipal e 1 Prestador de serviço, garantindo assim a paridade entre o segmento usuário (50%) e os demais segmentos: trabalhadores – 25% e gestor/governo/ prestador de serviço – 25%;
§2º - A Comissão Eleitoral tem caráter temporário.
§ 3º - As reuniões da Comissão Eleitoral são abertas à participação de pessoas interessadas com direito a voz.
§ 4º - Deverão compor a Comissão Eleitoral, pessoas que não irão se candidatar a Conselheiro no Biênio 2015/2017.

§5º - Se possível, cada segmento deverá definir seus representantes a comissão eleitoral na reunião ordinária do CMS, no dia 15/10, após inscrição, por segmento das pessoas interessadas;
§ 6º - As vagas remanescentes da Comissão Eleitoral deverão ser preenchidas até dia 21/12, aprovadas em reunião Extraordinária da Comissão Executiva, ad referendum em próxima reunião do CMS.

Art.4º São atribuições da Comissão Eleitoral:
a- manter os e as conselheiras informados sobre o andamento dos trabalhos da Comissão;
b- organizar o calendário de suas reuniões;
c- colaborar com setores da Secretaria de Saúde, responsáveis por agendar locais para as plenárias, as publicações, edital, decreto e divulgação nas rádios, jornais;
d- apresentar proposta de regulamento das eleições ao plenário do CMS para discussão e aprovação, após aprovação na Comissão Eleitoral e Comissão Executiva do CMS;
e- coordenar e organizar as Plenárias e todas as atividades do Processo eleitoral, junto com os setores responsáveis da Secretaria de Saúde;
f- Elaborar fichas de inscrição, crachás de identificação, coordenar os segmentos (usuários, trabalhadores, gestor/prestadores de serviço) para que definam os Conselheiros Titulares e organizem a lista de Conselheiros Titulares e Suplentes na plenária geral, assim como as atividades dos Encontros que antecedem o dia das eleições;
g- Encaminhar para a Publicação o edital de convocação e a lista de Conselheiros e Conselheiras eleitas e/ou indicados;
h- Organizar listas de presença;
i- Providenciar cópias do regulamento Eleições para disponibilizar às pessoas interessadas;
j- Zelar pelo cumprimento do regulamento das Eleições e o bom andamento de todas as atividades do processo eleitoral;
k- Elaborar um Plano de Mobilização de usuários do SUS, trabalhadores, gestor/governo e prestadores de serviço para que participem ou só como eleitor em seu segmento ou como eleitor candidato as vagas do CMS – biênio 2015-2017, conforme Art. 2º deste regulamento;
l- Elaborar as atas das Eleições, por segmento com suas especificações conforme Art. 2º deste regulamento;
m- Eleger a Coordenação e Secretaria(o) das reuniões da Comissão Eleitoral.

Da Eleição

Art.5º A participação na eleição do CMS Botucatu é aberta a todas as pessoas que moram

no município de Botucatu e será por segmento: usuário, trabalhadores, gestor/governo e prestador de serviço.

§ 1º - Cada participante poderá votar em um(a) candidato(a), em seu segmento.

§ 2º- Os munícipes de Botucatu que queiram participar poderão se inscrever ou só para votar em seu segmento ou além de votar, se inscrever p/a concorrer as vagas, conforme Art. 2º.

Art.6º Para se candidatar a vaga no Conselho, a pessoa tem que ter 18 anos ou mais e para votar, no mínimo 16 anos e estar vinculado a um dos segmentos de representação.

Art.7º-Para poder participar como eleitor(a) e ou candidato(a), as pessoas deverão fazer inscrição prévia on line, no local das plenárias, na Secretaria Municipal de Saúde ou no Conselho de Unidade de Saúde (CONUS), considerando o Regimento Interno do CMS em seu Art. 8º- Os membros do CMS serão nomeados pelo Prefeito mediante indicação das entidades que representam. §2º - Os membros representantes institucionais e da sociedade civil, deverão ser indicados expressamente mediante correspondência específica à Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de Ata da eleição dos representantes.

Art. 8º-Só poderão votar e ser votadas, pessoas inscritas e credenciadas.

Art.9º-Só poderão ser votados candidatos presentes à plenária do segmento.

Art.10- Após a eleição dos Conselheiros e Conselheiras por seu respectivo segmento estas serão apresentadas a plenária geral da eleição para referendun.

Art.11 -Todas os(as) candidatas(os) que concorrerem a vaga no Conselho Municipal de Saúde ou serão Conselheiros(as)Titulares ou Conselheiro(as) Suplentes.

§ 1º- A lista dos Conselheiros Suplentes observará o detalhamento de cada segmento, conforme Art2º deste regulamento e será organizada observando a ordem decrescente de votos ou definida por consenso.

§ 2º- O conselheiro suplente assumirá a titularidade de qualquer titular daquela representação observando a ordem da lista definida por seus pares na eleição.

Art. 12 - Para efeito deste regulamento o preenchimento das vagas conforme art.2º observará as seguintes diretrizes e/ou princípios:

I- Para garantir a legitimidade de representação paritária dos usuários, é vedado as escolhas de representante dos usuários que tenha vinculam dependência econômica e comunhão de interesse com quaisquer dos representantes dos demais segmentos do Conselho – art. 68 da lei nº791/1995, Código de Saúde de São Paulo;

II- Todo o processo cuidará para que a Paridade entre o segmento usuário e os demais segmentos não seja quebrada, pois a lei nº 8142/1990 a coloca como essencial/imprescindível, destacando-a num parágrafo desta lei;

III- Será vedada a dupla categorização de candidatos a vagas no Conselho, pois os segmentos: Usuário, Governo/Gestor, Prestador de Serviço, e Trabalhador/Profissional de Saúde tem assento próprio, específico, reservado no Conselho, assegurado em Legislações vigentes e em seu Regimento Interno.

IV- Dos incisos II e III decorre que os segmentos (usuários, trabalhadores, governo/gestor e prestador de serviço), devem ser excludentes entre si, pois quem tem assento próprio não pode ocupar assento próprio do usuário, trabalhador, que é condição comum a todos;

V- O processo eleitoral no que for possível deverá assegurar condições para que se priorizem segmentos específicos de acordo com os seguintes critérios de equidade:

- a) Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;
- b) Étnico-raciais (população negra, indígena, imigrantes);
- c) Representatividade rural, urbana e rururbana;
- d) Pessoas com necessidades especiais, patológicas e doenças raras ou negligenciadas.

Art. 13 - Só poderão se candidatar as vagas do segmento usuário:

- a) Trabalhadores(as) sindicalizados(as) que não sejam funcionários públicos municipais, observando o inciso I do Art. 12º deste regulamento;
- b) Familiares e Usuários de serviços públicos de saúde ou não, entidades associações que atuam na execução de políticas públicas direcionadas a pessoas, familiares com necessidades especiais (deficientes físicos, intelectuais, sensoriais, transtornos biopsicossociais severos).
- c) Usuários de CONUS - Conselho de Unidade de Saúde;
- d) Usuários e seus familiares, de associações, entidades, entre outros, que organizam, prestam serviços socioeducativos cultural laboral, de saúde, assistência visando inclusão, geração de renda, prevenção de doenças, promoção de:-

- Igualdade étnica e racial
- Hábitos saudáveis de esporte, exercícios físicos.
- Alimentação
- Bem-estar geral biopsicossocial, cultural, etc...
- Direitos humanos, etc.

e) Moradores organizados em suas associações, observando i inciso I do Art. 12º deste regimento.

Das inscrições –

Art. 14 - As inscrições das candidatas e candidatos interessados serão realizadas no período de 16/01/2.016 a 28/01/2.016.

§1º- As inscrições dos (as) candidatos (as) serão por escrito em formulário próprio, protocolados na Secretária de Saúde ou em PDF pela internet (usuários, trabalhadores), enviada ao endereço saude.botucatu.sp.gov.br

§2º- Entidades, associações, serviços, CONUS, poderão ser locais de inscrição on line.

§3º- A inscrição das candidaturas do segmento governo/gestor e prestador de serviço serão efetivadas mediante encaminhamento dos nomes, através de ofício da gestão e dos prestadores de serviços.

§4º- É vedada a inscrição de membros do legislativo, do judiciário e do ministério público ou seus representantes, incluindo assessores a eles ligados, em razão do preceito constitucional que estabelece a independência e harmonia dos poderes.

§5º- A relação das candidatas e dos candidatos, que poderão concorrer às eleições, será publicada nos dias 02/02/2016 no Semanário Oficial do município e no endereço eletrônico saude.botucatu.sp.gov.br com a relação dos nomes, também serão fixados nas unidades, serviços de saúde e murais da Secretaria de Saúde, Casa dos Conselhos. Os inscritos que não constem na lista, poderão recorrer até às 12hs do dia seguinte 03/02/2016 com respostas da comissão eleitoral até 02 dias úteis.

§6º- Para garantir a lisura do processo, análise dos documentos de membros da comissão executiva que se candidatarem, será feita com participação de membros da comissão executiva não candidatos junto com a comissão eleitoral.

§7º- No ato da inscrição do candidato deverá ser anexada cópia: Documentos que comprovem ser membro/usuário de CONUS, sindicatos, associação de moradores ou movimento de moradia, entidade ou associação, serviço de necessidades especiais; De 1 (um) documento de identificação pessoal com foto (RG, ou carteira de trabalho ou de motorista); Declaração do gerente ou chefe de serviço, diretor, secretário de saúde onde o (a) trabalhador(a) atua em seu nível de saúde (terciário, secundário hospitalar, secundária ambulatorial, atenção primária complementar a secretaria municipal de saúde, urgência e emergência).

Art.15 -As Plenárias Eleitorais serão realizadas por segmento (usuários, trabalhadores e gestor/prestadores de serviço) e por especificação no dia 11/02/2016, sendo que locais e horários serão publicados junto coma lista dos inscritos homologados.

§Único - Só poderão ser votados os candidatos inscritos homologados pela Comissão Executiva e Comissão Eleitoral.

Dos Eleitores

Art.16 - Os eleitores ou serão governo/gestor e prestadores de serviço ou trabalhador (a)s ou usuária (o)s, observando especificação do Art.2º.

§1º - Cada eleitor votará uma única vez no candidato (a) de seu segmento em cédula (se for preciso), e ordenadamente, conforme o número de vagas;

§2º- A apuração dos votos será logo após o encerramento das votações;

§3º- A tabulação dos votos será em tabela de dupla entrada ou simples, a depender da Quantidade de vagas por segmento/especificação e número de candidatos;

§4º- Somente eleitores devidamente identificados e credenciados conforme artigo 2º poderão votar em seu respectivo segmento;

§5º- Com a finalidade de melhor organizar a infraestrutura, identificação e credenciamento de eleitores a votação destes (nos e nas) candidatos (as) de seus respectivos segmentos, se possível, a Comissão Eleitoral trabalhará em conjunto com as unidades de saúde, CONUS, serviços, entidades, associações, movimentos, sindicatos e etc. que se colocarem a disposição.

§6º- A organização dos locais de votação deverá possibilitar a identificação fácil dos segmentos candidatos (as) pelos eleitores.

Art.17 - A publicação do nome dos candidatos homologados constituirão listas por segmentos versus especificação conforme art.2º.

Das disposições gerais

Art. 18 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral juntamente com a Comissão Executiva do CMS e, excepcionalmente, na plenária do CMS.

Art. 19 – As suplências serão do segmento/especificação e não individual.

Art. 20 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Termo de Aditamento nº: 211/2015

Processo Administrativo: 48813/215

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu e CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

Gestora: ADET: Associação para o Desenvolvimento Empresarial e Tecnológico de Botucatu e Região

Objeto: Alterar o prazo de Vigência do Convenio nº 133/2014

Vigência: 18 de Dezembro de 2016

Assinatura: 18 de Dezembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 035/15

Contrato nº. 089/2015

Processo Administrativo n.º 06.444/15, anexo ao de nº 02.864/15-Convite nº 002/15

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: LUCIANE CAMARGO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O CARNAVAL 2015 DO MUNICIPIO DE BOTUCATU.

Aditamento: Altera a data de prestação dos serviços por motivo de força maior.

Termo de aditamento ao Contrato Nº 535/10

Contrato nº. 488/2.015

Processo Administrativo nº 36.956/2010–Pregão nº 221/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Aditamento: Prorroga o prazo da Garantia de Atualização Técnica para os módulos Gestão de Frotas; Gestão de Patrimônio e Almojarifado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base no IGPM/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº 298/14

Contrato nº 548/15

Processo Administrativo nº 31.629/15, anexo ao de nº 15.576/14 – Tomada de Preços nº 002/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO RESIDENCIAL CEDRO, LOCALIZADO NESTE MUNICIPIO DE BOTUCATU/SP,ASER PAGO EM PARTE ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RECORTE Nº21291781 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EXTRATOS DE COMPROMISSOS ESPÉCIE TERMO DE COMPROMISSO Nº7459/2012

Aditamento: Prorroga o prazo do contrato.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 298/14

Contrato nº 552/15

Processo Administrativo nº 43.707/15, anexo ao de nº 15.576/14 – Tomada de Preços nº 002/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO RESIDENCIAL CEDRO, LOCALIZADO NESTE MUNICIPIO DE BOTUCATU/SP,ASER PAGO EM PARTE ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RECORTE Nº21291781 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, EXTRATOS DE COMPROMISSOS ESPÉCIE TERMO DE COMPROMISSO Nº7459/2012

Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra, bem como adita o valor devido ao aumento quantitativo do objeto.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 045/15

Contrato nº 562/15

Processo Administrativo nº 43.705/15, anexo ao de nº 41.755/14 – Concorrência Pública nº 007/14

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA OBRA DA CRECHE DO LOTEAMENTO SANTA ELISA, ATRAVÉS DO REPASSE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ESCOLA PUBLICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 201744/2011, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorroga o prazo contratual e de execução e acresce o valor devido ao aumento quantitativo do objeto

Termo de Aditamento ao Contrato nº 647/14

Contrato nº 563 /15
Processo Administrativo nº 43.706/15 anexo ao de nº 34.625/14 – Concorrência Publica nº 003/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PAICHECO SÃO MANUEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA OBRA DA CRECHE DO LOTEAMENTO SANTA MARIA, ATRAVÉS DO REPASSE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, ESCOLA PUBLICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, TERMO DE COMPROMISSO Nº 201744/2011, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo contratual por mais 45 dias e acresce o valor devido ao aumento quantitativo do objeto

Termo de Aditamento ao Contrato nº 722/14

Contrato nº 566/15
Processo Administrativo nº 39.610/15 – Anexado ao de nº 38.009/14 – Concorrência Publica 004/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: : MULOOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TÉRMINO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EMEF PAULO GUIMARÃES, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP CONFORME O CONVENIO Nº 1514/2010 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICIPIO DE BOTUCATU.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado e acresce o valor inicialmente contratado, devido ao aumento quantitativo do objeto

Contrato nº. 572/2015
Processo Administrativo nº. 43.574/2015 – Convite nº. 057/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA PRAÇA BATISTA BUTIGNOLLI, NA VILA NOVA BOTUCATU, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 47.357,49 (Quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 499 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Municipais

Termo de Aditamento ao Contrato nº 715/14

Contrato nº 573/15
Processo Administrativo nº 43.181/15 anexo ao de nº 37.529/14 – Tomada de Preço nº 023/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – ESPAÇO ACOLHEDOR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SEDS Nº 670/2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP
Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado devido ao aumento quantitativo do objeto, bem como prorroga o prazo para execução da obra.

Contrato nº. 575/2015
Processo Administrativo nº. 43.601/2015 – Convite nº. 058/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MULOOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA EMEF PROFª LEONOR BICUDO VIZEZZITO, NO JARDIM CAMBUI, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: (R\$) 44.999,00 (Quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 100 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 580/2015
Processo Administrativo n.º. 39.836/2015/2015 – Pregão nº. 279/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Aquisição de material de informática - microcomputadores
Valor: R\$ 276.210,00 (Duzentos e setenta e seis mil duzentos e dez reais).
Dotação Orçamentária: Ficha – Secretaria Municipal de Educação
Termo de Aditamento ao Contrato nº 578/14

Contrato nº 588/15
Processo Administrativo nº 43.960/15 – Anexado ao de nº 19.780/14 – Concorrência Publica 002/14
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: : MULOOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO DO POUPA TEMPO AMBIENTAL, NO PARQUE MUNICIPAL “JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, ATRAVÉS DO REPASSE DA SECRETAIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVENIO Nº 26003013867/12, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado e acresce o valor inicialmente contratado, devido ao aumento quantitativo do objeto e suprime itens da planilha orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PROCESSO ADM. 43.683/2015 – Pregão 280/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: MERCALF DIESEL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, TIPO CAMINHONETE
VALOR R\$ 150.000,00
FICHAS: 518 E 532
DATA: 23/12/2015

RATIFICAÇÃO
À
COPEL
Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 45.564/2015, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 28 de dezembro de 2.015
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

Considerando que a demonstração dos aplicativos e conteúdos educacionais da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 42.431/2015 – Pregão Presencial 295/15 foram aceitos pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
TES – TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - LOTE 01.
Botucatu, 21 de dezembro de 2015.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 42.431/15 – Pregão Presencial nº 295/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Juliano Bacchi para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.
Botucatu, 22 de dezembro de 2015.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 41.536/2.015 – Pregão 292/2.015, nomeada pela portaria n.º 11.053 para as empresas:
LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI, nos itens 01, 02 E 06;
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, nos itens 03 e 07;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, no item 04;
SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, no item 05.
Botucatu, 22 de dezembro de 2015.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 41.536/2.015 – Pregão 292/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e MARIA INEZ BORGATTO DE A. DIAS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 23 de dezembro de 2.015.
ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 37.492/2.015 – Pregão 266/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.995, para a empresa:
MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, nos lotes 01 e 02.
Botucatu, 27 de novembro de 2015.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 39.376/15 – Pregão Presencial 275/15, nomeada pela portaria nº. 11.018 para a empresa:
MÁRCIA MARIA PILAN MULOOTTO EVENTOS ME - LOTE 01.
Botucatu, 22 de dezembro de 2015.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 39.376/15 – Pregão Presencial nº 275/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Paulo Henrique Siqueira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e elaborar a minuta da ata de registro.
Botucatu, 23 de dezembro de 2015.
CARLOS EDUARDO COLENCI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 37.494/2.015 – Pregão 268/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.997 para a empresa:
CIRÚRGICA IZAMED LTDA, nos itens 02, 04 e 06.
CIRÚRGICA MARTOMED LTDA, no item 07.
Botucatu, 23 de dezembro de 2015.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 37.494/2.015 – Pregão 268/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio as servidoras ROSANA TREVIZANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 28 de dezembro de 2.015.
CLAUDIO LUCAS MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 45.078/2015 - Convite nº. 059/2015, para a empresa: BERALDO & ROSSITTO LTDA. EPP

PÁG. 6	SEMANÁRIO OFICIAL DE BOTUCATU, 01 DE JANEIRO DE 2016
Botucatu, 30 de dezembro de 2015. LUIZ AUGUSTO FELIPPE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE Face o constante dos autos do processo nº. 45.078/2015 - Convite nº. 059/2015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Carlos Roberto Rodrigues e Caio Galvão Scolástico, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 17510. Botucatu, 30 de dezembro de 2015. LUIZ AUGUSTO FELIPPE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA	CLÁUDIO LUCAS MIRANDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE Face o constante dos autos do processo nº. 43.245/2015 - Convite nº. 056/2015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Engº Silvio Henrique Cassetari e a servidora Miriam Roma Ferreira, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 17281 e 17311. Botucatu, 23 de dezembro de 2015. CLÁUDIO LUCAS MIRANDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 43.683/2.015 – Pregão 280/2.015, nomeada pela portaria n.º 11.082 para a empresa: MERCALF DIESEL LTDA, no item 01. Botucatu, 23 de dezembro de 2015. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA	ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 43.591/2.015 – Pregão 304/2.015, nomeada pela portaria n.º 11.084 para a empresa: DANIEL RIOS FONSECA ME, no item 01. Botucatu, 28 de dezembro de 2.015. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 43.683/2.015 – Pregão 280/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o senhor TARCIZIO SIMONETI JUNIOR e ANDRE MATHEUS VIEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 23 de dezembro de 2.015. ANDRE LUIZ PERES SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 43.591/2.015 – Pregão 304/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores JOÃO BATISTA ALVES e ADRIANA DE SOUZA PREARO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 29 de dezembro de 2.015. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.250/2015 – Tomada de Preço nº. 012/2015, para a empresa: DAL POZZO ADVOGADOS Botucatu, 29 de dezembro de 2015. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Face o constante dos autos do processo nº. 29.250/2015 – Tomada de Preço nº. 012/2015, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio a servidora Noeli Maria Vicentini, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 17816. Botucatu, 29 de dezembro de 2015. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 26.130/2015 – Concorrência Pública nº. 016/2015, para a empresa: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Botucatu, 23 de dezembro de 2015 ANTONIO CARLOS PEREIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 44.209/15 – Pregão Presencial 313/15 nomeada pela portaria nº. 11.094 para as empresas: OTÁVIO PIRES DE OLIVEIRA BOTUCATU EPP – ITENS 01 à 04, 07, 08, 10, 13 à 17; J.A. COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP – ITENS 05, 06, 09, 11 e 12. Botucatu, 28 de dezembro de 2015. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Face o constante dos autos do processo nº. 26.130/2015 – Concorrência Pública nº. 016/2015, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio o servidor Engº Antônio Marco A. A. Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 10415 e 10416. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 23 de dezembro de 2015 ANTONIO CARLOS PEREIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 25.972/2015 – Concorrência Pública nº. 015/2015, para a empresa: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Botucatu, 23 de dezembro de 2015 ANTONIO CARLOS PEREIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Face o constante dos autos do processo nº. 25.972/2015 – Concorrência Pública nº. 015/2015, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio o servidor Engº Antônio Marco A. A. Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 10413 e 10414. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 23 de dezembro de 2015 ANTONIO CARLOS PEREIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 43.245/2015 - Convite nº. 056/2015, para a licitante: DGD SERVIÇOS EIRELLI ME Botucatu, 23 de dezembro de 2015.	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 44.209/15 – Pregão Presencial nº 313/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo e João Batista Alves para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 17886. Botucatu, 28 de dezembro de 2015. ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 43.726/15 – Pregão Presencial 305/15 nomeada pela portaria nº. 11.085 para a empresa: GEISON EVANDRO OLIVI SPINELI ELETRICA ME – ITEM 01. Botucatu, 28 de dezembro de 2015. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA
	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 43.726/15 – Pregão Presencial nº 305/15, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Adriana Cristina Stamponi e Weber Plácido Pimentel para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta do contrato. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 17326, 17328 e17329. Botucatu, 28 de dezembro de 2015. ADJAIR DE CAMPOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 42.656/2015 - Convite nº. 054/2015, para a licitante: J. R. RAMOS CONSTRUTORA LTDA. ME Botucatu, 29 de dezembro de 2015. ANDRÉ LUIZ PERES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE Face o constante dos autos do processo nº. 42.656/2015 - Convite nº. 054/2015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Arq. José Carlos Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 17104. Botucatu, 29 de dezembro de 2015. ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 266/15 - Processo nº. 37.492/15

Ata de Registro de Preço nº 182/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESAM MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃODOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01 C O T A P R I N C I P A L	01	Confeção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 20 artes diferentes e prova digital para aprovação.	BL	300	13,00	3.900,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	02	Confeção de 225 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 15 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	225	13,40	3.015,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	03	- Confeção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	15,00	5.625,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	04	- Confeção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 20 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	300	16,00	4.800,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	05	- Confeção de 750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 50 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	750	10,00	7.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	06	- Confeção de 750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 50 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	750	11,00	8.250,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	07	- Confeção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	12,00	4.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	08	- Confeção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	13,00	4.875,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	09	- Confeção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	300	6,00	1.800,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	10	- Confeção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	300	6,00	1.800,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	11	- Confeção de 450 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 15 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	450	7,00	3.150,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	12	- Confeção de 450 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 16 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 15 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	450	8,00	3.600,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	13	- Confeção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	4,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	14	- Confeção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	4,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	15	- Confeção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	300	5,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	16	- Confeção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	300	6,01	1.803,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	17	- Confeção de 750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 08 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	750	2,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	18	- Confeção de 750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 08 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	750	3,00	2.250,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	19	- Confeção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 08 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	4,07	1.526,25	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	20	- Confeção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 08 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	5,00	1.875,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
VALOR TOTAL R\$ 66.269,25							

02 C O T A R E S E R V A D A	01	Confeção de 100 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 20 artes diferentes e prova digital para aprovação.	BL	100	13,00	1.300,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	02	Confeção de 75 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 15 artes diferentes e prova digital para aprovação	BL	75	13,40	1.005,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	03	- Confeção de 125 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	125	15,00	1.875,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	04	- Confeção de 100 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 42 x 29,7 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 20 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	100	16,00	1.600,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	05	- Confeção de 250 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 50 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	250	10,00	2.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	06	- Confeção de 250 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 50 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	250	11,00	2.750,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	07	- Confeção de 125 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	125	12,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	08	- Confeção de 125 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 21 x 29,7 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	125	13,00	1.625,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda

	14	- Confeção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	4,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	15	- Confeção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	300	5,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	16	- Confeção de 300 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 16 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 10 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	300	6,01	1.803,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	17	- Confeção de 750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 08 cm, 1x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	750	2,00	1.500,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	18	- Confeção de 750 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 08 cm, 1x1 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	750	3,00	2.250,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	19	- Confeção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 08 cm, 4x0 cor, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	4,07	1.526,25	Marquinhos Artes Graficas Ltda
	20	- Confeção de 375 unidades de bloco de impressos com 50 folhas, tamanho 12 x 08 cm, 4x4 cores, em papel offset 180 gramas. São 25 artes diferentes e prova digital para aprovação;	BL	375	5,00	1.875,00	Marquinhos Artes Graficas Ltda

VALOR TOTAL R\$ 22.089,75

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 88.359,00					
----------------------------------	--	--	--	--	--

Pregão Presencial nº. 278/14 - Processo nº. 39.744//15

Ata de Registro de Preço nº 278/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, CONFECÇÕES SAVIAN LTDA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO CAMISETAS, CONJUNTO MOLETOM E BERMUDAS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CAMISETA EM ALGODÃO, MASCULINA, ADULTO, MEIA MANGA, NA COR BRANCA, TAMANHO M.	UN	80	Savian	19,80	1.584,00	Confecções Savian
02	CAMISETA EM ALGODÃO, MASCULINA, ADULTO, MEIA MANGA, NA COR BRANCA, TAMANHO G	UN	80	Savian	19,80	1.584,00	Confecções Savian
03	CAMISETA EM ALGODÃO, MASCULINA, ADULTO, MANGA LONGA, NA COR BRANCA, TAMANHO M.	UN	60	Savian	24,00	1.440,00	Confecções Savian
04	CAMISETA EM ALGODÃO, MASCULINA, ADULTO, MANGA LONGA, NA COR BRANCA, TAMANHO G	UN	60	Savian	24,00	1.440,00	Confecções Savian
05	BERMUDA 100% POLIESTER, MASCULINA COM BOLSO FACA NA COR AZUL MARINHO TAMANHO M.	UN	50	Savian	25,00	1.250,00	Confecções Savian
06	BERMUDA 100% POLIESTER, MASCULINA COM BOLSO FACA NA COR AZUL MARINHO TAMANHO G.	UN	50	Savian	25,00	1.250,00	Confecções Savian
07	CONJUNTO DE MOLETOM ADULTO NA COR CINZA, TENDO GOLA CARECA, SEM CAPUZ E MANGA LONGA, A CALÇA LISA COM ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO P	CJ	20	Savian	95,00	1.900,00	Confecções Savian
08	CONJUNTO DE MOLETOM ADULTO NA COR CINZA, TENDO GOLA CARECA, SEM CAPUZ E MANGA LONGA, A CALÇA LISA COM ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO M	CJ	30	Savian	95,00	2.850,00	Confecções Savian
09	CONJUNTO DE MOLETOM ADULTO NA COR CINZA, TENDO GOLA CARECA, SEM CAPUZ E MANGA LONGA, A CALÇA LISA COM ELÁSTICO NA CINTURA. TAMANHO G	CJ	30	Savian	95,00	2.850,00	Confecções Savian
10	CAMISETA POLO NA COR BRANCA TAMANHO G CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET, 80% ALGODÃO E 20% POLIESTER, VISTA FRONTAL COM 02 BOTÕES, COM BOLSO NO LADO ESQUERDO BORDADO "SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" NA COR AZUL, E O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO NAS CORES ORIGINAIS NA MANGA DO LADO ESQUERDO. (ARTE SEGUE NO ANEXO II)	UN	50	Savian	35,00	1.750,00	Confecções Savian

VALOR TOTAL R\$ 17.898,00							
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Pregão Presencial nº. 295/15 - Processo nº. 42.431/2015

Ata de Registro de Preço nº 199/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TABLETS COM SUPORTE DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM INTEGRADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	Un	Quant	Marca Modelo	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	TABLET COM SUPORTE DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM INTEGRADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I	UN	800	Samsung	1.866,72	1.493.376,00	Tes Tecnologia
02	GABINETE DE RECARGA MÓVEL COM CAPACIDADE PARA 36 TABLETS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I	UN	23	Tes/Guardian	8.548,87	196.624,00	Tes Tecnologia
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 1.690.000,00							

Pregão Presencial nº. 261/15 - Processo nº. 36.803/15

Ata de Registro de Preço nº 201/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, BELMIRO BARBOSA ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CONserto E MONTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR (EXCLUSIVO ME, EPP E MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	ALINHAMENTO GEOMETRIA PNEU – VEICULO LEVE/ KOMBI	SERV	50	40,00	2.000,00	BELMIRO BARBOSA ME
02	ALINHAMENTO GEOMETRIA PNEU – VEICULO MÉDIO/MICRO ONIBUS	SERV	50	60,00	3.000,00	BELMIRO BARBOSA ME
03	ALINHAMENTO GEOMETRIA PNEU – VEICULO PESADO/ONIBUS	SERV	50	60,00	3.000,00	BELMIRO BARBOSA ME
04	BALANCEAMENTO PNEU – VEICULO LEVE/ KOMBI	SERV	80	15,00	1.200,00	BELMIRO BARBOSA ME
05	BALANCEAMENTO PNEU – VEICULO MÉDIO/MICRO ONIBUS	SERV	70	120,00	8.400,00	BELMIRO BARBOSA ME
06	BALANCEAMENTO PNEU – VEICULO PESADO/ONIBUS	SERV	120	120,00	14.400,00	BELMIRO BARBOSA ME
07	CONserto PNEU – VEICULO LEVE/ KOMBI	SERV	140	15,00	2.100,00	BELMIRO BARBOSA ME
08	CONserto PNEU – VEICULO MÉDIO/MICRO ONIBUS	SERV	120	30,00	3.600,00	BELMIRO BARBOSA ME

09	CONCERTO PNEU – VEICULO PESADO/ONIBUS	SERV	120	30,00	3.600,00	BELMIRO BARBOSA ME
10	MONTAGEM PNEU – VEICULO LEVE/ KOMBI	SERV	140	15,00	2.100,00	BELMIRO BARBOSA ME
11	MONTAGEM PNEU – VEICULO MÉDIO/MICRO ONIBUS	SERV	120	30,00	3.600,00	BELMIRO BARBOSA ME
12	MONTAGEM PNEU – VEICULO PESADO/ONIBUS	SERV	140	30,00	4.200,00	BELMIRO BARBOSA ME
VALOR TOTAL R\$ 51.200,00						

Pregão Presencial nº. 290/2.015 - Processo nº. 41.237/15
Ata de Registro de Preço nº 196/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA, S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES ORIGINAIS
COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LICENÇA WINDOWS SERVER STANDARD 2012R2 OLP NL GOV 2PROC	UN	04	Microsoft	3.950,00	15.800,00	S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
02	LICENÇA WINDOWS SERVER CAL 2012 OLP NL GOV USRCAL	UN	525	Microsoft	170,00	89.250,00	S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
03	LICENÇA MICROSOFT SQL SERVER STANDARD CORE 2014 OLP 2LIC NL GOV	UN	04	Microsoft	15.950,00	63.800,00	S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
VALOR TOTAL R\$ 168.850,00							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LICENÇA WINDOWS SERVER STANDARD 2012R2 OLP NL GOV 2PROC	UN	01	Microsoft	3.950,00	3.950,00	S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
02	LICENÇA WINDOWS SERVER CAL 2012 OLP NL GOV USRCAL	UN	175	Microsoft	170,00	29.750,00	S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
03	LICENÇA MICROSOFT SQL SERVER STANDARD CORE 2014 OLP 2LIC NL GOV	UN	01	Microsoft	15.950,00	15.950,00	S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
VALOR TOTAL R\$ 49.650,00							

Pregão Presencial nº. 284/14 - Processo nº. 40.658/2.015
Ata de Registro de Preço nº 192/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR, VISANDO AAQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	GELEIA DE MORANGO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, MORANGO, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO. POTES DE VIDRO DE 230G CADA. (VALIDADE 24 MESES)	Pte	675	Predilecta	5,40	3.645,00	Mauro Amaral Souto Maior
02	GELEIA DE GOIABA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, GOIABA, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO. POTES DE VIDRO DE 230G CADA. (VALIDADE 24 MESES)	Pte	675	Predilecta	3,80	2.565,00	Mauro Amaral Souto Maior
03	GELEIA DE AMORA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, AMORA, PECTINA, ÁCIDO CÍTRICO. POTES DE VIDRO DE 230G CADA. (VALIDADE 24 MESES)	Pte	675	Predilecta	6,10	4.117,50	Mauro Amaral Souto Maior
04	AVEIA EM FLOCOS. CEREAL INTEGRAL. EMBALADOS EM CAIXAS DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES).	Cx	600	Yoki	2,50	1.500,00	Mauro Amaral Souto Maior
05	AVEIA EM FLOCOS FINOS. CEREAL INTEGRAL. EMBALADOS EM CAIXAS DE 200 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES)	Cx	600	Yoki	2,50	1.500,00	Mauro Amaral Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 13.327,50							

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.787

de 28 de dezembro de 2015.
(Projeto de lei de autoria do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira).
“Dispõe sobre a punição pela prática do acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências do Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU (192) - Corpo de Bombeiros (193) – Polícia Militar (190) - Polícia Civil (197) e Guarda Civil Municipal (199), e dá outras providências”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a aplicação de multa ao proprietário de linha telefônica ou ao responsável pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU (192) - Corpo de Bombeiros (193) – Polícia Militar (190) - Polícia Civil (197) e Guarda Civil Municipal (199).
Parágrafo único. Entende-se por acionamento indevido aquele originado de má-fé ou que não tenha como objeto o atendimento a emergência ou situação real que venha a justificar o acionamento, salvo nos casos de erro justificável devidamente comprovado.
Art. 2º A multa a que se refere o artigo 1º desta Lei será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), podendo ser aplicada em dobro no caso de reincidência.
Art. 3º Os órgãos responsáveis pelo SAMU (192) - Corpo de Bombeiros (193) – Polícia Militar (190) - Polícia Civil (197) e Guarda Civil Municipal (199) deverão anotar o número telefônico de onde se originou o trote e enviar ofício às empresas prestadoras de serviços telefônicos para que informem os dados do proprietário.
§ 1º As empresas prestadoras de serviços telefônicos terão o prazo de 30 (trinta) dias para fornecer as informações, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), duplicando-se tal valor em caso de reincidência.
§ 2º As ligações originadas de telefones públicos serão anotadas em relatório separado para futuro levantamento de incidência geográfica e posterior identificação pelo órgão competente, podendo ser adotadas medidas preventivas.
§ 3º Identificado o autor do acionamento indevido por telefones públicos, esse será responsabilizado e deverá ser penalizado na forma desta Lei.
Art. 4º Identificados os proprietários da linha telefônica ou os responsáveis pelo acionamento indevido, na forma prevista no artigo anterior, será lavrado Auto de Infração contra o infrator e aplicada a multa correspondente.
Parágrafo único. Após o recebimento do Auto de Infração, os proprietários da linha telefônica ou os responsáveis pelo acionamento indevido terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar defesa por escrito junto ao órgão competente.

Art. 5º A fiscalização do cumprimento da presente lei, a cobrança e a destinação dos recursos oriundos das multas serão definidos quando for regulamentado a norma.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 28 de dezembro de 2015.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de dezembro de 2015 – 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.122
de 21 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 196/15; Pregão nº 290/15; Processo Administrativo nº 41.237/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.123
de 21 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 197/15; Pregão nº 296/15; Processo Administrativo nº 42.663/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.124
de 22 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Engº Renato Kimura Montanha, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 575/15; Convite nº 58/15; Processo Administrativo nº 43.601/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.125
de 22 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa Cirúrgica Izamed Ltda. EPP (item 1); Pregão nº 299/15; Processo Administrativo nº 43.034/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.126
de 23 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Engº Marco Antonio de Almeida Rezende, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 576/15; Concorrência Pública nº 15/15; Processo Administrativo nº 25.972/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.127
de 23 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Engº Marco Antonio de Almeida Rezende, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 577/15; Concorrência Pública nº 16/15; Processo Administrativo nº 26.130/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.128
de 23 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgato de A. Dias, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 198/2015; Pregão nº 293/15; Processo Administrativo nº 41.537/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.129
de 23 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Juliano Bacchi, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 199/2015; Pregão nº 295/15; Processo Administrativo nº 42.431/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.130
de 23 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 200/2015; Pregão nº 303/15; Processo Administrativo nº 43.173/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.131
de 23 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Lázaro Custódio de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 201/2015; Pregão nº 261/15; Processo Administrativo nº 36.803/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.132
de 23 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Tarcizio Simoneti Junior e Andre Matheus Vieira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa Mercalf Diesel Ltda (item 1); Pregão nº 280/15; Processo Administrativo nº 43.683/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.133
de 23 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 203/2015; Pregão nº 297/15; Processo Administrativo nº 42.662/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.134
de 23 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de A. Dias, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 202/2015; Pregão nº 292/15; Processo Administrativo nº 41.536/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.135
de 23 de dezembro de 2015.
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 45.528/2015 - Pregão n.º 321/2015.

- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
 - Andréa Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Ana Lúcia Forti Luque
- Rosana Trevisani Kron

PORTARIA N.º 11.136

- de 23 de dezembro de 2015.
- I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 45.529/2015 - Pregão n.º 322/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar
- Luciano Pelícia
- Fábio Alexandre Rodrigues Santos
 - Andrea Cristina Panhin Amaral
 - Danilo Roberto Batista
 - Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Teresa Cristina de Souza
- Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel

PORTARIA N.º 11.137

- de 23 de dezembro de 2015.
- I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 45.530/2015 - Pregão n.º 323/2015.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Juliana Cristina Seno da Silva
 - Fábio Alexandre Rodrigues Santos
- Luciano Pelícia
- Danilo Roberto Batista
 - Andréa Cristina Panhin Amaral
 - Murilo Fernandes Paganini
- Carlos Eduardo Speltri
- Teresa Cristina de Souza
- Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel

PORTARIA N.º 11.138

- de 23 de dezembro de 2015.
- I - DESIGNAR, Rafael Athanazio, Daniel Cesar Lunardi e José Luiz Pereira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 574/2015; dispensa licitatória; Processo Administrativo nº 37.784/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

PORTARIA N.º 11.139

- de 23 de dezembro de 2015.
- I - DESIGNAR, Silvio Henrique Cassetari e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 587/2015; Convite nº 56/2015; Processo Administrativo nº 43.245/15, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0400.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0400.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0400.0004 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS FRANCISCO (RUBITO), 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0400.0004 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua H, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0519.0015 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0376.0006 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0376.0006 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 0 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0054.0003 em nome de JURANDIR SERAFIM SILVA FILHO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CASSEMIRO GOMES FILHO, 0 Bairro: PARQUE MARAJOARA - Identificado sob número 04.0054.0003 em nome de JURANDIR SERAFIM SILVA FILHO, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à RUA ACACIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, 0 Bairro: RESIDENCIAL CEDRO - Identificado sob número 04.0416.0030 em nome de EDIVALDO ANTÔNIO GARCIA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSIAS PIRES DO AMARAL, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado

sob número 13.0445.0010 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE SILVA (SR ZICO), 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0445.0021 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE SILVA (SR ZICO), 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0445.0022 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE SILVA (SR ZICO), 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0445.0023 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PROJETADA 1B, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número 13.0445.0001 em nome de TSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. AVENIDA 1D, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0499.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0499.0008 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0499.0015 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA ELIAS JOAQUIM, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0479.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. 1 ESQUERDA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0398.0009 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. 1 ESQUERDA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0401.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. ESPANHA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0297.0040 em nome de ALIPIO LEME BRISSOLLA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA, 0 Bairro: VILA SANTA INES - Identificado sob número 02.0054.0027 em nome de NELSON GERVASIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA, 0 Bairro: VILA SANTA INES - Identificado sob número 02.0054.0014 em nome de NEDER CHAIN, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA, 0 Bairro: VILA SANTA INES - Identificado sob número 02.0054.0026 em nome de NELSON GERVASIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR WALTER MAURICIO CORREA, 0 Bairro: VILA SANTA INES - Identificado sob número 02.0054.0027 em nome de NELSON GERVASIO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO MAITAN, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0512.0003 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AUSTRIA, 0 Bairro: JARDIM RIVIERA - Identificado sob número 02.0297.0010 em nome de RENATO SAUER COLAUTO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO PASSOS, 857 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 03.0042.0025 em nome de ENIDE DE BARROS BARBOSA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0420.0024 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à AV. PREF. JOAQUIM AMARAL AMANDO DE BARROS, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0420.0023 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUZIA DE MASSENSO PONTES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0302.0034 em nome de JOAO ROBERTO RAMOS DE ANDRADE, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua LUZIA DE MASSENSO PONTES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0302.0034 em nome de JOAO ROBERTO RAMOS DE ANDRADE, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0416.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ERASMO CUNHA CEZAR, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0426.0026 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PAULO HENRIQUE ROCHA, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0426.0016 em nome de JULIANO ALBERTO MATHIAS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. PROJETADA 1B, 0 Bairro: VILA DI CAPRI - Identificado sob número

13.0443.0001 em nome de DANIEL BAPTISTÃO FATTORI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELINO DE OLIVEIRA, 0 Bairro: VILA NOVA BOTUCATU - Identificado sob número 13.0112.0004 em nome de EDGARD GONZAGA ASSUMPÇÃO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. DAS HORTENCIAS, 0 Bairro: CONVIVIO PARK RESIDENCIAL - Identificado sob número 07.0247.0005 em nome de CONV EMP IMOB LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. CECILIA LOURENCAO, 0 Bairro: JARDIM CAMBUI - Identificado sob número 13.0365.0001 em nome de JOSE ANTONIO SAUER, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EMILIO MENECHIN, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0422.0015 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua PROFESSOR MILTON GUIMARAES, 0 Bairro: JARDIM ITAMARATI - Identificado sob número 13.0290.0020 em nome de IZAIAS BENEDITO DE SANTANA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0500.0017 em nome de JOÃO LOURENÇO BERTONCELLO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à RUA JOSE CARMELO, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0515.0026 em nome de LUCAS SIMÃO DIAS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 568 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0514.0025 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOAO VALERIO DA SILVA, 0 Bairro: JARDIM OURO VERDE - Identificado sob número 13.0515.0006 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ABILIO DORINI, 357 Bairro: JARDIM DO MIRANTE - Identificado sob número 15.0225.0026 em nome de MIRANTE EMP IMOBILIARIOS LTD, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 29 de Dezembro de 2015.

Coordenador de Limpeza Pública

SEMUTRAN

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1º Fixar os preços das tarifas das linhas do transporte coletivo urbano de Botucatu para os passageiros pagantes em dinheiro, Vale Transporte e Passe Fácil, nos seguintes valores:

Tarifa do Sistema Regular, Unesp e Especial - R\$ 3,35 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos);

2º Fixar os preços das tarifas das linhas do transporte coletivo urbano de Botucatu para os estudantes, guardas mirim e idosos entre 60 e 65 anos nos seguintes valores:

Tarifa do Sistema Regular, Unesp e Especial - R\$ 1,67 (Um Real e Sessenta e Sete Centavos);

3º Ficam isentos de tarifa as pessoas com 65 anos ou mais, os portadores de necessidades especiais devidamente cadastrados e os carteiros quando em serviço.

4º Todos os usuários pagantes do sistema ficam isentos do pagamento da segunda tarifa na realização de **integração** entre linhas.

5º Durante o período de 30 (Trinta dias) será mantida a **tarifa de R\$ 3,00 (Três Reais)**, aos usuários que possuírem créditos em seus cartões.

6º Esta resolução entrará em vigor a partir da 00:00 (zero hora) do dia 03 de Janeiro de 2016.


ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário de Mobilidade Urbana

Linhas do Sistema Regular: São aquelas que atendem os bairros;
Linhas do Sistema UNESP: São aquelas que atendem os bairros para a UNESP;
Linhas do Sistema Especial: São aquelas que atendem os distritos e bairros fora do Perímetro urbano

REFIS BOTUCATU 2015

O REFIS 2015 é um programa de parcelamento de débitos em condições especiais que possibilita aos contribuintes (pessoa física ou jurídica) quitar suas dívidas com a Prefeitura em até 60 parcelas, com descontos em juros e multas.

**RENEGOCIE SEU
DÉBITO ATÉ
28 DE DEZEMBRO**

**DESCONTOS DE
ATÉ 95% NAS
MULTAS E JUROS**

**ATENDIMENTO AO PÚBLICO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 8 ÀS 16H00**

**REGULARIZE SEU DÉBITO E CONTRIBUA COM
O DESENVOLVIMENTO DE NOSSA CIDADE.**

DÚVIDAS: ACESSE O SITE WWW.BOTUCATU.SP.GOV.BR




ESCASSEZ DE ÁGUA

QUEM PAGA ESSA CONTA SOMOS TODOS NÓS!

A Prefeitura pede a participação de todos na campanha contra o desperdício de água. Reforce com familiares e amigos as boas dicas de economia: banhos rápidos, não lavar carros, calçadas, nem quintais e torneira aberta somente o necessário.

**Espalhe este alerta. Economize água.
Sua participação é muito importante!**




**PLANO DIRETOR
PARTICIPATIVO**

**CONTRIBUA PARA
O DESENVOLVIMENTO
DA NOSSA CIDADE**

**ACESSE O SITE E DÊ SUA SUGESTÃO
PDP.BOTUCATU.SP.GOV.BR**